



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 014, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 115.135,89**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 115.135,89 (cento e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Munic. de Saúde – Rec. ASPS	
335043 – Subvenções Sociais	R\$ 66.631,64
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 506,84
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Sec. de Obras	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 222,69
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 1.362,12
449051 – Obras e instalações	R\$ 38.300,00
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 8.112,60

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Munic. de Saúde – Rec. ASPS	
339030 – Material de consumo	R\$ 33.315,82
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 506,84

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

R\$ 9.662,12

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 222,69

339030 – Material de consumo

R\$ 20.000,00

449051 – Obras e instalações

R\$ 10.000,00

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA

999999 – Reserva de contingência

R\$ 41.428,42

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de janeiro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Fernando Carlos Costa Silveira

Secretário de Administração